

O SINCODIV/MG – SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados por seus presidentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o QUARTO TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho que se encontra vigente, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sindicatos representativos das categorias patronal e profissional ajustam em 13/11/2015 o Quarto Termo Aditivo ao instrumento principal, para incluir na Cláusula 34ª da CCT 2015/2016 em seu parágrafo segundo, a alínea "F", passando esta a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - PROIBIÇÃO DE LABOR AOS DOMINGOS

(...)

Parágrafo Segundo –

(...)

F) Fica permitido o labor no domingo do dia 29 de novembro de 2015, mediante plantão de vendas, exclusivamente para as concessionárias credenciadas no FEIRÃO EXPOMINAS BANCO SANTANDER. Aos empregados que laborarem no dia 29/11/2015 será concedida folga impreterivelmente na semana subsequente ao domingo trabalhado.

As empresas credenciadas no feirão deverão enviar os relatórios de plantões ao SINDCON-MG entre os dias 23/11/2015 e 25/11/2015, conforme modelo disponível no site www.sindconmg.com.br, para serem homologados entre a segunda-feira e a quarta-feira que antecede ao domingo no qual ocorrerá o plantão de vendas.

(...)

Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais, ficando o SINCODIV-MG responsável pela divulgação deste Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

CAMILO LUCIAN HUDSON GOMES

Presidente

Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais

SINCODIV/MG

GERSON ANTONIO FERNANDES

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDCON-MG